

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 01/2025

📅 3 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 01/2025

“Dispõe sobre o Recesso Natalino e o expediente interno administrativo desta Casa de Leis e dá outras providências”.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando a necessidade do Poder Legislativo em conter despesas administrativas e operacionais, a fim de cumprir os compromissos contraídos;

Considerando ser necessário estabelecer medidas para a redução dos custos de funcionamento da máquina pública, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais, bem como o encerramento das atividades administrativas da Gestão 2024;

Considerando a necessidade de regularizar o quadro funcional e adaptações administrativas concernentes à nova Legislatura 2025/2028.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido para os dias 02 a 07 de janeiro de 2.025 o sistema de escala de servidores, para atendimento ao público e expediente interno, que funcionará das 08 às 11 horas, voltado ao setor de Licitação e Setor Financeiro, bem como a Assessoria Jurídica.

Art. 2º A escala de servidores será estabelecida pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º O trabalho do servidor durante o período de recesso em cumprimento de escala em hipótese alguma acarretará o pagamento de horas

extras, ou plantões, sendo considerados expediente normal prestado pelo servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento